



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 562, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor **Renato Napolitano de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

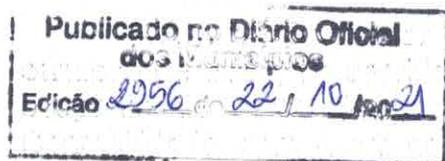
### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 10 (dez) dias de férias, no período de **20 a 29 de outubro de 2021**, ao servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 2765-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º Designar** o servidor **Josemar Tomazelli**, matrícula n.º 2833-9, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2021.



*Rhaiza Rejane Neme de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita